



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CMN Nº 158451.2.0013715-85

CERTIFICO que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o **INTEIRO TEOR** da matrícula de nº 13715, do seguinte **IMÓVEL**: LOTE QC2-19, da quadra Q2, do Loteamento Portal da Alegria II, Data Covas, Localizado no Bairro Portal da Alegria, zona sul desta cidade, medindo 10,00 metros de frente, limitando-se com a serie norte da Rua Benedito de Sousa de Oliveira (antiga Rua 18); lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com o Lote QC2-18; lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com o NPJ Construções Ltda (Lote Q2-A24), Lote QC2-23 e Lote QC2-22, e fundo mede 10,00 metros, limitando-se com o Lote 19, com área de 300,00m² e perímetro de 80,00 metros, desmembrado do lote Q2-AB, da quadra Q2, do Loteamento Portal da Alegria II, Data Covas, localizado no Bairro Esplanada, na zona sul desta cidade, com área de 7.440,00m². Protocolo: 13997 de 14/04/2025. **PROPRIETÁRIO(A): CONSTRUTORA ORANGE LTDA**, com sede na Rua Jornalista Joao Rocha Marinho, nº 1251, Sala 03, Bairro Ininga, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 16.643.208/0001-69. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 5.254, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme §14, Art. 176 da Lei nº 6.015/73, e Art. 1467 do Provimento nº 62/2024-CGJ/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor do registro anterior retromencionado, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Isenção legal conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHQ69214 - QVOG, AHU68350 - SREC**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 20/05/2025. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, subscrevo.

AV-1-13715 – Protocolo: 13997 de 14/04/2025. **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL** – Fica averbada a transcrição do AV-1 da matrícula nº 5.254, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-1-5254- Protocolo: 8847 de 20/10/2022. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar o numero que o imóvel de que trata a presente matrícula recebeu da Prefeitura Municipal de Teresina, como sendo: **6199**. Tudo conforme requerido em 18 de Outubro de 2022, pela proprietária **CONSTRUTORA ORANGE LTDA**, com sede na Rua Jornalista Joao Rocha Marinho, nº 1251,

Sala 03, Bairro Ininga, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.208/0001-69. Neste ato representada pelo sócio administrador: Pedro Emilio Tinoco Tajra Ferreira, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CI/RG nº 2.746.324-SSP/PI, CPF nº 038.111.023-03, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 122, Apto 1201, Edifício San Lorenzo, Bairro Ilhotas, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Clausula XI, integrante da Alteração Contratual nº 04 da Sociedade Empresaria Limitada, datada de 30/04/2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 12/06/2020, sob nº 20200180878. Documentos apresentados: Certidão de Número emitida em 07/10/2022, pela Prefeitura Municipal de Teresina Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul, com numero de solicitação 449/2022, com código de autenticidade: cne7aa9ebf9230174c848cfb38de1d4481 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0307941/22-45, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 10:51:08h do dia 03/10/2022, valida ate 01/01/2023, com código de autenticidade: 51BDD9EDAEAC024C, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 42,35; FERMOJUPI: R\$ 8,47; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,33; Total: R\$ 53,41. Data do pagamento: 07/10/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: ADY73789 - AEPW. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 21/10/2022. Eu, Dário Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ69215 - 2NCU**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalexta/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 20/05/2025. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-13715 – Protocolo: 13997 de 14/04/2025. **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Fica averbada a transcrição do AV-2 da matrícula nº 5.254, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-2-5254- Protocolo: 8847 de 20/10/2022. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matricula é **414.809-6**. Tudo conforme requerido em 18 de Outubro de 2022, pela proprietária **CONSTRUTORA ORANGE LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0307941/22-45, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 10:51:08h do dia 03/10/2022, válida ate 01/01/2023, com código de autenticidade: 51BDD9EDAEAC024C, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 116,53; FERMOJUPI: R\$ 23,31; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 6,41; Total: R\$ 146,77. Data do pagamento: 07/10/2022. O presente ato só terá validade com os Selos: ADY73790 - 9RRV, ADY73791 - Q4MB. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina,



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

21/10/2022. Eu, Dario Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ69216 - VDVO**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 20/05/2025. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-13715 – Protocolo: 13997 de 14/04/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** – Fica averbada a transcrição do AV-3 da matrícula nº 5.254, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-3-5254- Protocolo: 8819 de 10/10/2022. - **ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, foi enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos moldes da Lei nº 14.118/2021, de 12 de janeiro de 2021. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2783252-8, datado de 23 de Setembro de 2022.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 42,35; FERMOJUPI: R\$ 8,47; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,33; Total: R\$ 53,41. Data do pagamento: 07/10/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADY73792 - NHM4**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/10/2022. Eu, Dário Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ69217 - 3UKP**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 20/05/2025. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-13715 – Protocolo: 13997 de 14/04/2025. **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA** – Fica averbada a transcrição do R-4 da matrícula nº 5.254, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: R-4-5254- Protocolo: 8819 de 10/10/2022. - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **BIANCA MARIA RODRIGUES MAIA**, nacionalidade brasileira, solteira e mantém união estável, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e

garçom, portadora da CI/RG nº 2.004.518-SSP/PI, CPF nº 947.191.953-34, residente e domiciliada na Quadra Q, Casa 11, Bloco 07, Bairro Wall Ferraz, nesta cidade, e **SUANE RAQUEL BRITO DIAS**, nacionalidade brasileira, solteira e mantém união estável, vendedora de comercio varejista e atacadista, portadora da CI/RG nº 4.245.342-SSP/PI, CPF nº 080.982.453-14, residente e domiciliada na Quadra Q, Casa 11, Bloco 07, Bairro Wall Ferraz, nesta cidade, por compra feita a **CONSTRUTORA ORANGE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.208/0001-69, com sede na Rua Jornalista Joao Rocha Marinho, nº 1251, Sala 03, Bairro Ininga, nesta cidade, neste ato representada pelo **sócio administrador: Pedro Emilio Tinoco Tajra Ferreira**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CI/RG nº 2.746.324-SSP/PI, CPF nº 038.111.023-03, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 122, Apto 1201, Edifício San Lorenzo, Bairro Ilhotas, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Clausula XI, integrante da Alteração Contratual nº 04 da Sociedade Empresaria Limitada, datada de 30/04/2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 12/06/2020, sob nº 20200180878, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo o valor da unidade habitacional de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), dos quais R\$ 40.350,08, referente ao valor dos recursos próprios aplicados/a aplicar na obra; R\$ 23.199,00, referente ao valor do desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União e R\$ 105.450,92, referente ao valor do financiamento CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2783252-8, datado de 23 de Setembro de 2022.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15066322268, referente ao protocolo nº 0.513.008/22-11, no valor original de R\$ 954,00, do qual foi pago a vista R\$ 906,30, devido ao desconto concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 03/10/2022; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0307941/22-45, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 10:51:08h do dia 03/10/2022, valida ate 01/01/2023, com código de autenticidade: 51BDD9EDAEC024C; Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: ab78. 9f93. 7061. 2ca2. 0087. 2b27. 978a. ddb6. 3ee6. 8e98, datado de 21/10/2022; em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido e verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.292,72; FERMOJUPI: R\$ 258,55; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 71,10; Total: R\$ 1.622,89. Data do pagamento: 07/10/2022. O presente ato só terá validade com os Selos: ADY73793 - S7PK, ADY73794 - 9JC2. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 21/10/2022. Eu, Dario Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imoveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ69218 - K2H4**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalexta/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 20/05/2025. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos,



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-13715 – Protocolo: 13997 de 14/04/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica averbada a transcrição do R-5 da matrícula nº 5.254, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: R-5-5254- Protocolo: 8819 de 10/10/2022. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa residencial a ser construída com área de 51,98m², foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido as devedoras fiduciantes, **BIANCA MARIA RODRIGUES MAIA** e **SUANE RAQUEL BRITO DIAS**, já qualificadas. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 105.450,92** (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). **PRAZOS:** Construção: 5 meses; Amortização: 360 meses. **TAXA DE JUROS:** Nominal 4,2500% (a.a.), Efetiva 4,3337% (a.a.), Nominal 0,3536% (a.m.), Efetiva 0,3542% (a.m.). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 23/10/2022, no valor inicial de R\$ 546,28 (quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão e de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2783252-8, datado de 23 de Setembro de 2022.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.128,47; FERMOJUPI: R\$ 225,70; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 62,06; Total: R\$ 1.416,49. Data do pagamento: 07/10/2022. O presente ato so tera validade com o Selo: ADY73795 - UCFK. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/10/2022. Eu, Dario Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imoveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ69219 - S82I**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 20/05/2025. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-13715 – Protocolo: 13997 de 14/04/2025. **TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO** – Fica averbada a transcrição do AV-6 da matrícula nº 5.254, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº

02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-6-5254- Protocolo: 8819 de 10/10/2022. - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09, **do imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 42,35; FERMOJUPI: R\$ 8,47; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,33; Total: R\$ 53,41. Data do pagamento: 07/10/2022. O presente ato so tera validade com o Selo: ADY73796 - RT2J. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/10/2022. Eu, Dario Uziel de Jesus Silva, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imoveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ69220 - GQRS**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 20/05/2025. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-13715 – Protocolo: 13997 de 14/04/2025. TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL – Fica averbada a transcrição do AV-7 da matrícula nº 5.254, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-7-5254- Protocolo: 11329 de 06/12/2023. **DADOS DO IMÓVEL** - Proceda-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, 'c' da Lei nº 6.015/73, para constar a correta denominação da rua para qual o imóvel de que trata a presente matrícula faz frente, qual seja: **Rua Benedito Sousa de Oliveira**. Tudo conforme Decreto Municipal nº 4.928, de 14 de agosto de 2001. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com numero de controle: 0.099.515/23-04, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 13:36:58h, no dia 22/11/2023, válida até 20/02/2024, com código de autenticidade: 53F682CBF6797C69, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fe. Emolumentos Art. 925 §4º do Prov. 17/2013 doCodigo de Normas e Procedimentos CGJ/PI. FERMOJUPI: R\$ 0,00; Selos: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato so tera validade com o Selo: AFC30914 - RORF. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 14/12/2023. Eu, Maria Elizabeth Teles da Silva, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, Interina do Registro de Imoveis, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ69221 - IH4F**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 20/05/2025. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-13715 – Protocolo: 13997 de 14/04/2025. TRANSCRIÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Fica



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

averbada a transcrição do AV-8 da matrícula nº 5.254, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-8-5254-Protocolo: 11329 de 06/12/2023. **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma casa residencial unifamiliar, situada na **Rua Benedito Sousa de Oliveira, nº 6199, Quadra Q2, Lote QC2-19, Loteamento Portal da Alegria II, Bairro Portal da Alegria**, com área de construção 51,98m², taxa de ocupação 17,32%, com a seguinte descrição interna: varanda, sala de estar/jantar, cozinha, hall, banheiro, quarto 02, quarto casal e área de serviço. Concluída em 15/09/2023, conforme HABITE-SE sob nº 157/2023, Processo nº 070.00518/2023, lavrado pela PMT/SAAD-SUL, tendo gasto a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Tudo conforme requerido em 25 de outubro de 2023, pela proprietária **BIANCA MARIA RODRIGUES MAIA**, nacionalidade brasileira, solteira e mantém união estável, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, portadora da CI/RG nº 2.004.518-SSP/PI, CPF nº 947.191.953-34, residente e domiciliada na Quadra Q, Casa 11, Bloco 07, Bairro Wall Ferraz, nesta cidade. Documentos apresentados: Alvara de Construção nº 4/2023 SU, processo nº 64/2023, datado de 25/01/2023; Projeto Arquitetura, elaborado e executado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Pedro Emilio Tinoco Tajra Ferreira, inscrito no CREA sob nº 1911588966 e respectiva ART nº 1920220045384; Certidão de Número, Solicitação nº 449/2022, deferida no dia 07/10/2022, emitida pela PMT/SDU-SUL; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com numero de controle: 0.099.515/23-04, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 13:36:58h, no dia 22/11/2023, válida ate 20/02/2024, com código de autenticidade: 53F682CBF6797C69, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 201,32; FERMOJUPI: R\$ 40,27; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 16,11; Total: R\$ 258,22. Data do Pagamento: 18/10/2023. O presente ato so tera validade com os Selos: AEQ55489 - DZ66, AEQ55490 - 8S3I. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 14/12/2023. Eu, Maria Elizabeth Teles da Silva, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, Interina do Registro de Imoveis, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ69222 - 59AP**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 20/05/2025. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-9-13715 – Protocolo: 10526 de 13/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 02 de fevereiro de 2026, pela **CAIXA**

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844442783252, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 177.104,80 (Cento e Setenta e Sete Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1511171/26-78, protocolo sob nº 0.000.427/26-84, no valor original de R\$ 2.542,10, do qual foi pago à vista R\$ 2.545,49, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 10/02/2026; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 031173/26-69 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com código autenticidade: 40C7.1539.4CFD.E979, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 539,67; FERMOJUPI: R\$ 107,93; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 43,18; FMADPEP: R\$ 5,39; FEAD: R\$ 5,39; Total: R\$ 702,08. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX85888 - O4TW, AIX85889 - TNC8**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 11/03/2026. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO** não constar na presente matrícula outros ônus ou registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias além dos mencionados acima, nos termos do art. 1432 do Provimento 62/2024 CGJ/PI e Art. 19, § 11, da Lei 6015/73. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **A I X 8 5 8 9 0 - S H E S**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente Autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 11 de Março de 2026

Tarla Goethe Mendes dos Santos

Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R8PSQ-EUD7C-HFNLD-VERTF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tarla Goethe Mendes Dos Santos (CPF ***.308.073-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/R8PSQ-EUD7C-HFNLD-VERTF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>